Ano **2011**, Edição n.º **2468** - Crato (CE), Quinta-feira 15 de Setembro de 2011.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2011**, Edição n.º **2468** - Crato (CE), Quinta-feira 15 de Setembro de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Setembro de 2011, as 10:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2011-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO PANTANAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Crato - CE, 14 de Setembro de 2011. José Wilson Marques Júnior. Presidente da CPL.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1409.01/2011-04
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A AQUISICAO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 1409.02/2011 - 05
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE CONFECÇÃO DE CABINE PARA TÁXI COM VENTILAÇÃO LATERAL, FEITO EM CHAPA DE METALON,JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1309001/2011-GP
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2011.
O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº. 471.455.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador(a) do Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122. 0002 2.019/ 3.3. 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº1309002/2011-GP
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião junto à Caixa Econômica Federal e Empresa de Consultoria responsável pelo plano da programação das etapas futuras do Plano Local de Habilitação e Interesses Social - PLHIS
Nome: Rita de Cassia Soares Noronha Damasceno
CPF: 741.571.404-00
Cargo: Assistente Social
Lotação: Secretaria de Infra estrutura
Destino: Fortaleza-CE
Período: 14 à 16/09/2011
Quantidade: 03(três)
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1309003/2011-GP
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de Reuniões na GIDUR e ESPLAM – Escritório de Assessoria dos Projetos do Município, referente à projetos deste Município.
Nome: José Muniz de Alencar
CPF: 768.234.903-49
Cargo: Secretario de Infra Estrutura
Lotação: Secretaria de Infra Estrutura
Destino: Fortaleza-CE
Período: 13 e 14/09/2011
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato